



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

ANEXO nº 01

**TABELA DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO
PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS VEREADOR VALDECIR SBARDELOTTO**

- a)- Poder Executivo Municipal- isento
- b)- Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto;- isento
- c)- Entidades tradicionalistas de Santo Antônio do Planalto; isento
- d)- Entidades culturais, artísticas e de classe de Santo Antônio do Planalto; isento
- e)- Empresas estabelecidas em Santo Antônio do Planalto, para fins de treinamentos, reuniões e exposições; isento
- f)- Empresas que atuem no ramo de:
 - f.1.)- Feiras R\$ 1.000,00 (154,32 URMs)
 - f.2.)- Shows artísticos R\$ 5.000,00 (771,60 URMs)
 - f.3.)- Atividades circenses R\$ 500,00 (77,16 URMs)
 - f.4.)- Parques de Diversões R\$ 1.000,00 (154,32 URMs) mais despesas de energia elétrica;
- g)- Entes públicos de outros Municípios R\$ 10.000,00 (1.543,20 URMs), mais despesas de energia elétrica utilizada.
- h)- Entidades tradicionalistas, culturais, artísticas e de classe de outros Municípios-R\$ 10.000,00 (1.543,20 URMs) mais despesas de energia elétrica utilizada.

“É Bom Viver Aqui”

Av Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/0001-97 Fone: (54) 3103-0215 – E-mail:
administração@santantoniodoplanalto.rs.gov.br

*Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº
1.093/2011.*